

superior em matérias relacionadas com a gestão pública. Tem trabalhos publicados em matérias de gestão pública e de recursos humanos;

Ao longo dos últimos 20 anos exerceu, principalmente, as seguintes funções:

Desde 1998 é professor do ensino superior, tendo leccionado as seguintes cadeiras: Marketing Público, Teoria das Organizações, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Autárquica, Planeamento e Desenvolvimento Local; Julho de 2004-Março de 2005 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura; Dezembro de 2002-Junho de 2004 — trabalho de investigação (licença de equiparação a bolseiro); Abril de 1999-Novembro de 2002 — vice-presidente do ICAM — Instituto do Cinema, do Audiovisual e Multimédia — Ministério da Cultura; Setembro de 1997-Março de 1999 — assessor na Fundação para a Ciência e Tecnologia — FCT; Fevereiro de 1996-Agosto de 1997 — director de Organização e Recursos Humanos na empresa LACTOGAL — Produtos Alimentares, S. A., com sede no Porto; 1993-1995 — subdirector-geral de Agricultura do Ribatejo e Oeste — Ministério da Agricultura; 1986-1992 — director de serviços de Administração.

Despacho n.º 11 535/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, e tendo em conta a relevante experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo da licenciada Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal anexo ao presente despacho:

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, nomeio a licenciada Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 Luís de Camões, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Nota curricular

Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, nascida em Lisboa, em 8 de Julho de 1946.

Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Estágio clássico no 3.º grupo do CPES, tendo obtido a classificação de 16,5 valores e a classificação profissional de 15 valores (1977).

Pós-graduação na área da Organização e Avaliação da Formação, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com a classificação final de *Muito bom* (1994).

Parte curricular do mestrado em Ciências da Educação na Universidade Lusófona (2003). Aprovação pela Universidade do projecto de dissertação que está a desenvolver.

Professora efectiva do quadro da Escola Básica 2, 3 Luís de Camões em Lisboa, em regime de requisição no Departamento da Educação Básica de 1997 a 2002 e na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular a partir de 2002.

Exerceu funções de coordenadora da área de planeamento, estudos e sistemas de informação que integrou os sectores de: *i)* organização e gestão do plano; *ii)* informação, documentação e relações exteriores; *iii)* gestão dos fundos comunitários, e *iv)* sistemas de informação, com os conteúdos funcionais decorrentes de proposta que apresentou sobre a reestruturação dessas áreas, até então assessorias reportadas à direcção do DEB.

Por designação da direcção, exerceu também funções de representação na unidade de gestão do PRODEP e na comissão de acompanhamento do PRODEP.

Em 1996-1997 foi responsável pela organização e coordenação dos cinco núcleos regionais do Instituto de Inovação Educacional, integrados na Direcção de Serviços de Investigação e Inovação, que acompanharam, na vertente técnico-pedagógica, experiências inovadoras de escolas e aos quais competia a função de avaliação formativa da experiência dos territórios educativos de intervenção prioritária.

Orientou e dinamizou o grupo de trabalho que concebeu o enquadramento teórico da avaliação formativa dos TEIP, tendo redigido o seu documento base.

Despacho n.º 11 536/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado José Luís Vaz e Gala no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 11 537/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado Pedro Marques Alves Lecerche Sirvoicar no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 11 538/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, com efeitos reportados a 3 de Maio de 2005, por ter sido nomeada para o exercício de outras funções públicas, a nomeação da licenciada Maria Alexandra Santos de Figueiredo nas funções de assessoria técnica que a mesma vinha exercendo no meu Gabinete.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Aviso n.º 5328/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Paula Gomes Pinto Simões*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 65/2005. — *Adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de São João da Madeira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de São João da Madeira, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Manuel Castro Almeida, acordam, em aditamento ao Acordo n.º 45/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a Rede de Bibliotecas Escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

Escola	Representada por
EB 1/JI Fundo de Vila n.º 8 EB 2.3 S. João da Madeira	Aníbal Rodrigues Almeida (presidente do conselho executivo do Agrupamento).

À cláusula 6.ª será, portanto, acrescentada, com os mesmos pressupostos, a respectiva escola com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)

Escola	Equipamento mobiliário	Fundo documental	Software
EB 1/JI Fundo de Vila n.º 8 . . .	6 500	8 000	0
EB 2.3 S. João da Madeira . . .	14 250	6 500	1 000